

**EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2017****DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS NO SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2017**

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais e, observando o § 4º, do art. 9º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que assim dispõe: *Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º, do art. 166, da Constituição Federal ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais,* **TORNA PÚBLICO**, que no dia **29 de setembro de 2017, às 15 horas**, será realizada Audiência Pública para avaliação do cumprimento das metas fiscais relativas ao Segundo Quadrimestre de 2017, junto à Comissão Mista, no plenário da Câmara Municipal, situada na Travessa Oscar Muxfeldt, nº 81, Centro, com a finalidade de dar cumprimento aos referidos dispositivos legais.

Foz do Iguaçu, 12 de setembro de 2017.

Francisco Lacerda Brasileiro  
**Prefeito Municipal**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2017 - SMED**

Edital de Credenciamento nº 002/2017 para fins de selecionar organizações da sociedade civil para firmar PARCERIAS na área de atuação com preponderância na Política Municipal da Educação, cujas parcerias serão firmadas de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e Decreto Municipal nº 25.598/2017.

O **MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU**, por intermédio da **Secretaria Municipal da Educação**, considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, e suas alterações e do Decreto Municipal nº 25.598, de 26 de maio de 2017, torna público o presente **EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº 02/2017**, visando o **CREDENCIAMENTO** de Organizações da Sociedade Civil da área de educação, sediadas no Município de Foz do Iguaçu - PR, para eventualmente firmar futuras parcerias, nos termos da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações e Decreto Municipal nº 25.598/2017.

**1. OBJETO**

Constitui objeto deste Edital, o credenciamento de Organizações da Sociedade Civil regularmente constituídas para o atendimento na Modalidade Educação Infantil, compreendendo as crianças com idades de 02 (dois) a 05 (cinco) anos, nas séries iniciais maternal e pré-escola.

**2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

2.1. Poderão participar do presente credenciamento as Organizações da Sociedade Civil que atendam aos requisitos previstos na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 25.598/2017 e suas alterações e ser regidas por normas de organização interna que prevejam expressamente:

- I – objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social;
- II – estar inscrita no respectivo Conselho de Política Pública no que concerne a educação;
- III – escrituração de acordo com os princípios de contabilidade e com a Normas Brasileiras de Contabilidade.

**3. DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE CREDENCIAMENTO**

3.1. Para fins de credenciamento, os interessados deverão protocolizar junto ao protocolo da Secretaria Municipal de Educação, envelope lacrado, contendo na parte externa/frente os seguintes dados:

**Credenciamento de Organização da Sociedade Civil**  
**Edital de Credenciamento Nº 02/2017 – SMED**